

**2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Gentil Domingues dos Santos*

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

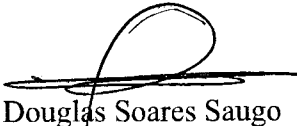
Nº 3.684.072 de 21/12/2018

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 21/12/2018, o qual foi protocolado sob nº 3.684.645, tendo sido registrado sob nº **3.684.072** e averbado no registro nº 3.679.190 no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 21 de dezembro de 2018


Douglas Soares Saugo
Escrevente Autorizado

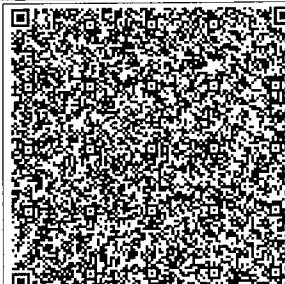
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 308,69	R\$ 87,59	R\$ 60,23	R\$ 16,16	R\$ 21,13
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 14,90	R\$ 6,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 515,17



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00171789743706412



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126494TIFA000020493BF187

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
REAG 48 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 32.032.455/0001-85

Pelo presente instrumento particular, a **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, cj. 1701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, autorizada a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.170, expedido em 12 de agosto de 2016 (a "Administradora"), na qualidade de Administradora do REAG 48 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.032.455/0001-85 ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo, cabendo, assim, única e exclusivamente à Administradora a deliberação acerca de eventuais alterações no Regulamento do Fundo ("Regulamento");

RESOLVE:

1. Alterar a denominação do Fundo, que passa a corresponder à **SPIKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**.
2. Alterar a taxa de administração do Fundo, que passará a corresponder à 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido, observada a remuneração mínima mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo.
3. Reforma completa do regulamento do Fundo, para que passe a refletir as atualizações redacionais da Administradora.

Sendo assim, assina o presente instrumento em 1 (uma) via, cada qual com o mesmo teor e para um único propósito e efeito.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018.



REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora

